

PORTARIA Nº. 040/PMF/17

DE 15 DE MAIO DE 2017.

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLAÇAR DESTA PREFEITURA, MEDIANTE A FIXAÇÃO DE SEU INTEIRO TEOR, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI 8666 DE 21/06/1993.

FIRMINÓPOLIS - GO, 15 DE MAIO DE 2017  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS  
SERVIDORES DE PROVIMENTO  
COMISSONADO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder aos servidores do quadro de provimento comissionado desta municipalidade abaixo relacionados, gratificações a cada um conforme especificações:

	SERVIDOR	CARGO	FG	VALOR (R\$)
265	ANTÔNIO GASPAR TORRES	ASSESSOR N – III	FG-01	450,00
309	DANILLO JOVIANO FERREIRA MAIA	ASSESSOR N – II	FG-02	375,00
268	JOEL RIOS DE MEDEIROS	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE	FG-04	550,00
269	LAURA MARQUES DE SOUSA	ASSESSOR N – II	FG-02	375,00

**Art. 2º** - O benefício da concessão de gratificações aos servidores públicos em cargo de comissão, é em virtude do labor desempenhado com mais esmerado zelo e competência.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS**, aos 15 (quinze) dias do mês de Maio de 2017.

  
JORGE JOSÉ DE SOUZA  
Prefeito Municipal